



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 337 DE 16 DE MARÇO DE 2026

*“Designa o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente do Regional em atividade no dia 08 de maio de 2026, às 19h30min, em Criciúma/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024 e;

**Considerando** o convite para participação do Coren-SC na Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindaúde de Criciúma, em Criciúma/SC, no dia 08 de maio de 2026, às 19h, e a necessidade de equipe do Coren-SC para apoio e deslocamento, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Assessor Assistente Gilberto Lopes da Silva para assessorar a Presidente na atividade supracitada.

**Art. 2º** O Assessor supracitado terá as despesas custeadas pelo Regional e adicional de 15% na diária, conforme Art. 10º da Decisão Coren-SC nº 014/2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 16 de março de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária